

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1188

24de julho de 2001

INÍCIO: 8h30min FIM: 09h55min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo José Demingos, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM Riomar dos Santos e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Químico Industrial Cláudio Alberto Hanssen, Eng. Paulo Derengi e Major João Luiz Soares.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1187.

2.2 Processo 265.351.00.6 - Rua Dr. Timóteo,471 - Parecer nº 32/2001

Trata o presente processo de aprovação de reciclagem de uso de edificação residencial para atividade de escritório classificada como D-1. O prédio possui área total de 658,80m² e altura de 6,10m. Solicita o requerente a liberação da largura da escada existente conforme prescreve o art. 296 § 3º da L.C. 420/98. Propõe o responsável técnico a instalação de iluminação de emergência e sinalização de saídas como medida compensatória. O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito tendo em vista as pequenas dimensões da circulação de acesso à escada.

2.3 Processo 287.611.00.6

Trata o presente processo de aprovação de Laudo de Prevenção de Incêndio em edificação classificada como D-1 e E-3 com área total de 13.716,80m² e 9,00m de altura. O responsável técnico propõe, como alternativa para o enclausuramento da descarga, com saída para a Rua Júlio Bocacio, a instalação de cortina d'água junto às duas paredes de vidro localizadas nas rotas de saídas do pavimento térreo. O processo baixou em diligência para que o autor do laudo esclareça a capacidade do reservatório que abastecerá a cortina d'água face a divergência encontrada.

2.4 -Proposta de Resolução

A proposta de resolução que trata da interpretação do art. 197 da Lei Complementar 420/98 - Classificação do agente-extintor com referência a quantidade de Unidades Extintoras e o tipo a ser utilizado para cada caso - deverá ser discutida na próxima reunião.

2.5 - Processo 207.743.00.4 - Consulta da C.C.C.E.

A C.C.C.E. encaminha o processo citado à esta comissão solicitando manifestação a respeito da aplicação de **climatex** como material empregado nas paredes de prédio existente residencial objeto de reciclagem de uso para atividade de creche. O material referido está sendo utilizado na parcela existente do imóvel sendo que as área a construir serão executadas em alvenaria.

A

Continuação da ata 1188

C.C.P.I. entende que o assunto não é de sua competência uma vez que o material citado não faz parte de rota de saída ou é empregado em medidas de isolamento de riscos conforme prevê a L.C. 420/98.
Continuação da ata 1188

2.6 - CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO - COBENI

O Químico Industrial Cláudio Hanssen informou a C.C.P.I. a respeito da realização, em São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de agosto do X Congresso Brasileiro de Engenharia de Incêndio. O assunto versará sobre temas referente a proteção contra incêndio com relação a equipamentos, legislações brasileiras a respeito do assunto, planos de segurança de incêndio e certificação de equipamentos.

2.7. -PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 31 de julho de 2001 no mesmo local e horário.